



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2969/2014

CONCEDE licença para acompanhar dependente à servidora
MARGARETE APARECIDA BORTOLONE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **MARGARETE APARECIDA BORTOLONE**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.321.487-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 413.680.889-53, ocupante da função de emprego público de Professora, admitida em 13 de março de 1980, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente, por 16 (dezesesseis) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 9288/2014, no período de 25 de setembro de 2014 a 10 de outubro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 23, Outubro 12014
DE Nº 10.206
UbuARAMA, 23, 10, 12014
C. G. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS